



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 51/SMGRI/2025

Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS FISCAIS de Santo Ângelo**, conforme a Lei Municipal nº 3.906, de 22 de outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO: VINICIUS DAMIÃO MAKVITZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO : ANDRÉ PEDROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO: CLEBERSON ANCHIETA TABORDA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS AGROPECUARIA DE SANTO ÂNGELO - ACISA : MAURO TSCHIEDEL

INTERSINDICAL: ALDOMIR FOSA

Fica revogada a Portaria nº 179/SMGRI/2024, de 27 de Agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de Fevereiro de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito